

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
RICARDO DUARTE
E GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR
(RENOVAÇÃO)**

Entre

Ricardo Miguel Gonçalves Santos Duarte, com sede em Praceta Álvaro Mendes Vasconcelos, n.º 6 - 5 Esqº, 2830-550 Barreiro, Pessoa Individual nº 211 947 717, a seguir designada por **Primeiro Outorgante**

e

Grupo Desportivo Parlamentar, com sede no Palácio de São Bento, 1249-048 Lisboa, Pessoa Coletiva nº 504 666 622, a seguir designado por **Segundo Outorgante**,

é reciprocamente aceite a renovação do protocolo de colaboração firmado em 2 de outubro de 2025, nomeadamente com a adenda aos valores previstos na cláusula primeira, a vigorar a partir de 1 de setembro de 2026 e a vigorarem durante a época desportiva 2026/2026:

Cláusula 1ª

O **Primeiro Outorgante** compromete-se a conceder aos associados do **Segundo Outorgante**, mediante a apresentação de comprovativo de Sócio GDP, condições especiais em todos os serviços prestados, beneficiando dos seguintes preços exclusivos nas sessões de massagem de reabilitação e bem-estar:

- Valor sessão única: 30€
- Pack 7 sessões: 190€
- Pack 10 sessões: 240€

Mantêm-se em vigor as restantes cláusulas celebradas entre as partes. A presente adenda foi feita em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 23 de junho de 2026

Grupo Desportivo Parlamentar



(Ricardo Duarte)



(Catarina Lopes)